



INDICAÇÃO Nº 12.312

Implantação de rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida na Avenida Jundiaí, defronte a entrada do Parque Comendador Antônio Carbonari (Bairro Anhangabaú).

ENCAMINHE-SE.

Foany Tala
Presidente

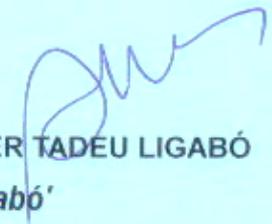
14/05/2019

Há a necessidade da implantação de rampas para cadeirantes no endereço abaixo indicado, conforme previsto na **Lei Municipal n.º 8.861/ 2017**, pois o local, atualmente, impede o acesso dos deficientes físicos às calçadas, podendo causar acidentes no local.

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida na Avenida Jundiaí, defronte a entrada do Parque Comendador Antônio Carbonari, Bairro Anhangabaú.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2019.


WAGNER TADEU LIGABÓ

'Dr. Ligabó'